



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR
OSCAR JR.
CONDOMÍNIO

REQ. 015/2017 – “SOLICITA QUE SEJA REGULARIZADA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO”.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edvaldo Antônio de Souza,
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno, que encaminhe este requerimento ao Sr. Gilmar Alves, Prefeito Municipal, com cópia para a Sra. Secretária de Saúde Suely Pereira, solicitando que regularizem a distribuição gratuita de medicamentos à população.

Justifica-se o requerimento, pois, é público e notório que falta medicamentos distribuídos gratuitamente à população de Quirinópolis, especialmente aos acometidos de enfermidades graves e ou crônicas (diabetes, hipertensão). Essa situação lesa impreterivelmente os mais pobres, dependentes do Serviço Único de Saúde (SUS).

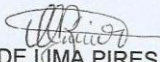
Dentre os Direitos Fundamentais e Sociais previstos pela Constituição Federal de 1988, um dos mais urgentes e imprescindíveis é o DIREITO À SAÚDE! Conforme lê-se: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. (CF/88, Art. 196)

A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal são solidariamente responsáveis por garantir o fornecimento dos serviços de saúde (CF/88 art. 23), incluindo a distribuição gratuita de medicamentos. Este entendimento é pacífico entre os doutrinadores brasileiros e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Solicito que Administração Municipal envie todos os esforços necessário para regularizar a distribuição gratuita de medicamentos aqueles que têm esse direito.

Na certeza de ser atendido, peço o deferimento.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.


OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador